



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVISA

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LICENÇA SANITÁRIA – RENOVAÇÃO**

**GVSAM – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL**  
**RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS (Coleta, Transbordo, Transporte, e  
Tratamento) CNAE: 3811-4/00, 3812-2/00, 3821-1/00 E 3822-0/00**

- 1 - **Requerimento de solicitação do interessado** (disponível no seguinte endereço eletrônico) [https://www.saude.se.gov.br/?page\\_id=21195](https://www.saude.se.gov.br/?page_id=21195));
- 2 - **CNPJ** atualizado;
- 3 - **Contrato Social** da empresa com a última alteração ou **Registro de Empresa Individual**;
- 4 - **CPF e RG** do responsável legal e responsável técnico; (**CONSULTAR**)
- 5 - **Alvará Municipal** de funcionamento e localização atualizado;
- 6 - **Comprovante de Responsabilidade Técnica** emitido pelo Conselho de Classe;
- 7 - **DAE** (Documento de Arrecadação Estadual) emitido pela exatoria/SEFAZ e comprovante de pagamento;
- 8 - **Licença Sanitária** – última concedida; (**CONSULTAR**)
- 9 - **Licença** do órgão ambiental (ADEMA); (**CONSULTAR**)
- 10 - **Relação** atualizada dos veículos utilizados para o transporte de resíduos (TR);
- 11 - **Certificado** de conclusão válido do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos (Resolução Contran nº 168/2004) de todos os condutores;

### **DOCUMENTOS PARA SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA INSPEÇÃO:**

- 1 - **Certificado** de controle de vetores e pragas urbanas; Certificado de higienização dos reservatórios de água para consumo humano; Laudos de eficiência da inativação bacteriológica; Comprovantes das capacitações dos recursos humanos (para empresas que realizam tratamento térmico de resíduos);
- 2 - **Comprovante de Responsabilidade Técnica** emitido pelo Conselho de

Classe; (**[CONSULTAR](#)**)

- 3 - **Licença** do órgão ambiental (ADEMA); (**[CONSULTAR](#)**)
- 3 - **Contrato e licença ambiental** atualizados da empresa que realiza o tratamento/destinação final dos resíduos.

**Legendas:**

TR: Empresas de coleta e transporte;

T: Empresas de tratamento;

TB: Empresas de transbordo.

**OBS:**

- Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável ou representante legal e responsável técnico.
- No caso de mudança de Responsável Técnico (RT), a licença sanitária deverá ser renovada com a documentação do novo RT.